



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA N°1141/2024

Data 10.12.2024

Súmula. Cancela Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelado o adicional de insalubridade da servidora em estágio probatório, **Elaine Queiros**, ocupante do cargo de Aux. Serviços Gerais 40h, matrícula 1420-6/1, concedido através da Portaria n°1122/2024.

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de dezembro de 2024.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

11 - dezembro - 2024

Jornal AMP

Página 420

Edição 3141

Ass. Responsável